



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Fernando Veloso Diniz, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Cível do Foro de Franca, na forma da lei.

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 0011129-94.2003.8.26.0196 - CLASSE - ASSUNTO: Ação Civil Pública - Violação aos Princípios Administrativos

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/06/2003 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00

REQUERENTE(S):
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

REQUERIDO(S):
GRACIELA LOURDES DAVID AMBROSIO, RG [REDACTED] CPF 052.769.408-86
e OUTROS

OBJETO DA AÇÃO:
Ressarcimento ao erário público (valores indevidamente pagos)

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Certifica a pedido de parte interessada que a ação foi julgada improcedente em primeira instância. Interposto recurso pelo M. Público, foi dado parcial provimento ao recurso condenando os réus à devolução dos acréscimos pecuniários de seus subsídios em virtude de aplicação da Lei Municipal 5960/2003, devidamente atualizados e solidariamente ao reembolso das custas e despesas processuais.

1- Cumpra-se o v. acórdão. Digam em 10 dias. Por serem autos físicos, para os fins acima primeiro vista ao autor Ministério Público. Após, intimar parte ré por ato ordinatório para os fins acima, por ser inviável manter os autos em Cartório para exame pela parte ré durante o prazo/vista do Ministério Público. 2- Colocar o Cartório tarja de processo sentenciado.

Nada oposto, defere-se fls. 843, para prosseguimento nos autos daquele cumprimento de sentença, agora como definitivo. Diligenciar o Cartório.

Processo extinto quanto a parte requerida: GRACIELA LOURDES DAVID AMBROSIO, RG [REDACTED] CPF 052.769.408-86.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Franca, 03 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCA
FORO DE FRANCA
1ª VARA CÍVEL

Avenida Presidente Vargas, 2650, - Jardim Doutor Antônio Petráglio -
CEP 14402-000, Fone: [REDACTED] Franca-SP - E-mail:
franca1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)